

000102

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6854/2022

CONTRATO Nº 142/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018

Termo de Contrato referente à: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

CONTRATANTE

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. Jk, nº 3343, Cep: 68.540-00, Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela *Secretária* a Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na Av. JK, nº 2172 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia – PA.

CONTRATADA

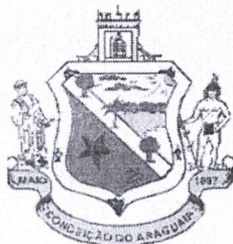
WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, inscrição estadual nº 29.485.890-3, inscrição Municipal nº 85996, com sede à Av. JK, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63) 99286-0799/99245-4963, e-mail: wfdistribuidorapso@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Wanessa Fernandes da Cunha, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 007.887.281-21 e Registro Geral nº 783.381 SSP/TO, residente e domiciliado à Av. Jk, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, daqui por diante designados como sendo CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO E PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM

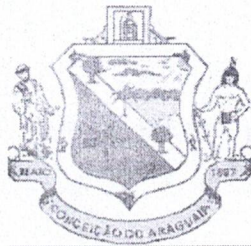
Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unitário	V. Total
1.	Arco, Bambolê confeccionado em material sintético; Tubo polietileno virgem de alta densidade; medidas de 14 mm de diâmetro interno e 16mm de diâmetro externo; material seguro com selo de qualidade do inmetro	UND	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00



000103

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.	Bola para Pilates Suíça Diâmetro: 65 cm Altura: 65 cm Comprimento: 65 cm Material Bola: PVC Com estrias anti derrapante	UND	04	R\$ 115,00	R\$ 460,00
3.	Colchonete de espuma, forrado em napa resistente, na cor azul, nas dimensões mínimas de 1,30m comprimento, 0,60 cm de largura e 05 cm de espessura.	UND	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
4.	Cone para treinamento e condicionamento físico. Composição plástico, altura 23 cm, base quadrada. Colorido. U	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
5.	Corda de pular com rolamento de nylon, com 1,80m de comprimento e suporte de madeira ou plástico para segurar nas pontas. Material: Poliéster Público-alvo: Adolescentes a Idosos Corda de Poliéster de 6 mm Cabo plástico Sistema Giratório interno Tipo de tecido: 100 % Poliéster	UND	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
6.	Disco De Equilíbrio emborrachado Diâmetro: 34 cm Altura: 10 cm Peso: 2 kg Peso máximo suportado: 100 kg	UND	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
7.	Escada de agilidade e coordenação com degraus ajustáveis de plástico 9m (21 degraus-20 espaços). Com presilhas nas extremidades com bolsa de nylon.	UND	02	R\$ 330,00	R\$ 660,00
8.	Kettlebell Emborrachado Tipo de haltere: Kettlebell Peso: 5 kg Revestimento da haltere: Sim Material de revestimento da haltere: PVC Forma da haltere: Redondo Cor: preto	UND	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
9.	Kettlebell Emborrachado Tipo de haltere: Kettlebell Peso: 10 kg	UND	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00



000104

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Revestimento da haltere: Sim Material de revestimento da haltere: PVC Forma da haltere: Redondo Cor: preto				
10.	Kit 5 Mini Bands Borracha Elástico Extensor Super Bands Em látex de alta qualidade e possui 5 níveis de resistência: Ultra Leve (Verde), Leve (Azul), Médio (Amarela), Forte (Vermelha) e Ultra Forte (Preta). Cada mini band tem 30cm de comprimento e 5cm de largura	KIT	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
11.	Step EVA emborrachado 60cm comprimento x 30cm largura x 14 altura 100% EVA Antiderrapante Cantos arredondados Absorve impacto	UND	02	R\$ 230,00	R\$ 460,00

O Valor Global da Presente Contratação e de R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

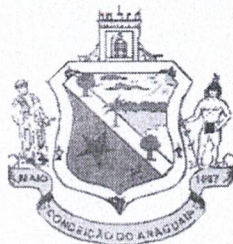
3.1 A contratação em tela, conforme objeto deste Termo de Referência tem amparo na lei de regulamento geral de licitação, nº8.666/93, prever os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensado ou inexigível.

3.2 Art. 6º Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 O decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 atualiza os valores estabelecidos no art. 23 incisos I e II do caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor são permitidas a contratação direta para compras e serviços quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a aquisição dos materiais para incentivo e prática de atividades físicas, conforme preconizam as portarias nº 1.105, de 15 de maio de 2022 e portaria GM/MS nº 2.103, de 30 de junho de 2022 visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no exercício de 2022, via procedimento licitatório, nos termos da Lei 8666/93 e seus decretos.



000105

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. A aquisição dos referidos materiais se justifica pela necessidade de atender os pacientes desta secretaria municipal de saúde, promovendo ações que visam combater o sedentarismo em nosso município e conseqüentemente, os males e doenças a ele relacionadas bem como, aumento de peso, colesterol e triglicérides, doenças cardiovasculares, como infarto e AVC, diabetes tipo dois e apneia do sono, entre outros. Cabe ainda reforçar a importância da prática de saúde preventiva visando o bem estar de cada indivíduo, sendo de fundamental importância a prática de atividades físicas como parte das ações preventivas.

4.3. Portanto é imprescindível e necessário que se realize a referida aquisição, para que as ações possam ser realizadas com qualidade e de forma segura.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

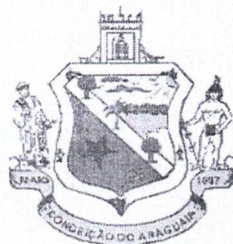
5.1. O proponente vencedor deverá entregar o item acima, de **FORMA IMEDIATA** conforme solicitada pela Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

5.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer forma imediata, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

5.3 Os materiais esportivos desta contratação, deverão ser fornecidos conforme todas as especificações do **item 3** deste termo de referência bem como as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.

5.4 O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o especificado no item 3;

5.5. O servidor responsável designado como representante do Fundo Municipal de Saúde, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor (a) da Secretaria Municipal de Saúde. Fiscal a Sra. Krycia Renata da Rocha Conceição e Fiscal a Sra. Adriana Pereira Aguiar Santos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Saúde efetivará a contratação, a empresa vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá iniciar imediatamente a entrega dos itens, **entregando-os de acordo com o especificado na descrição do item 3 do Termo de Referência**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos itens, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde, responsabilizando pelos vícios e danos decorrentes dos serviços de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos materiais;

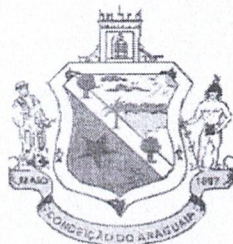
6.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos objetos contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas de forma imediata, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos materiais esportivos contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos conforme especificações do item 3 deste termo de referência, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão dos itens contratados de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.2.6. Entregar os materiais esportivos à contratante em perfeitas condições, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhados da respectiva nota fiscal, certificados pela ANATEL e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, prazo e garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado do Pará, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

6.2.7. Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



000107

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Fundo Municipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal de Saúde.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Uma vez decidida à contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

7.1.1 Convocar a contratada vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta deste Edital;

7.1.2. Permitir acesso dos empregados da contratada vencedora às suas dependências para entrega dos itens contratados referentes ao objeto, quando necessário;

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada vencedora;

7.1.4. Assegurar-se das boas condições dos itens contratados, verificando sempre a sua qualidade;

7.1.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos itens contratados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não deva ser interrompida;

7.1.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos itens contratados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.1.7. Efetuar o pagamento à contratada vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

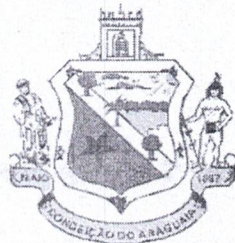
8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 30 de dezembro 2022.

09. DA RECISÃO CONTRATUAL

09.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

09.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

09.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200 2.113)

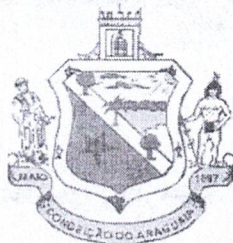
3.3.90.30.00 (Mat. de consumo)

16000000 (fonte)

12. DAS PENALIDADES

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal de nº 0280/2021 de 04 de Agosto de 2021 que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;



000109

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a. Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

12.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.

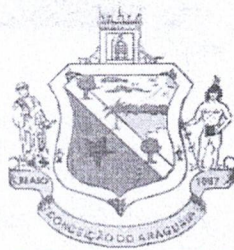
13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à contratada vencedora.

13.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

13.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a contratante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de Novembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assinado de forma digital por ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial, cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
Dados: 2022.11.08 08:22:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

WANESSA FERNANDES DA
CUNHA
EIRELI:29925582000107

Assinado de forma digital por
WANESSA FERNANDES DA CUNHA
EIRELI:29925582000107
Dados: 2022.11.07 16:19:57 -03'00'

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI
CNPJ N° 29.925.582/0001-07

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:
